



VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA 001 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2020 que “**DISPÕE** sobre a extinção do cargo de Analista Municipal – Odontologia, constante no Quadro Permanente de Pessoal Técnico – Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

TEXTO DA EMENDA:

Altera a redação do Art. 5.º do Projeto de Lei nº 035/2020, do Executivo Municipal, que passa a ter o seguinte teor:

***Art. 5.º** O aproveitamento dos servidores em disponibilidade deverá ocorrer, no prazo máximo de até 30 dias, no cargo de “Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral”, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, de natureza, vencimento ou remuneração compatíveis com o anteriormente ocupado, nos termos da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

Ver. Marcel Alexandre
Líder do Perfeito na CMM

JUSTIFICATIVA

A referida emenda pretende garantir que os servidores do cargo de Analista Municipal, na Especialidade: Odontologia, sejam aproveitadas no cargo de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92) 3303-2828/3303-2829
www.cmm.am.gov.br





VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

Especialista em Saúde – Cirurgião-Dentista Geral, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 dias. Os servidores efetivos, cujos cargos estão sendo extintos, se manifestaram preocupados em função do texto original do Projeto de Lei não prever nenhum prazo para que eles sejam aproveitados pela Semsa e voltem a desenvolver suas atividades. Em tempos de combate ao Coronavírus, todo profissional da saúde é importante no seu posto de trabalho

A Emenda, ora apresentada, não irá trazer qualquer prejuízo financeiro ao Executivo Municipal e nem tampouco à Secretaria Municipal de Saúde, que já havia estabelecido previamente o prazo de 30 dias para aproveitar, nos quadros da Semsa, os profissionais odontólogos da Semed.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

WALLACE FERNADES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 08/04/2020 13:45:26
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 08/04/2020 13:37:29
ROBERTO SABINO RODRIGUES - VEREADOR - 099.682.102-34 EM 08/04/2020 13:26:56
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 08/04/2020 13:24:21
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 08/04/2020 13:21:31
GILVANDRO MOTA DA SILVA - VEREADOR - 200.568.772-34 EM 08/04/2020 13:15:49
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 08/04/2020 10:06:40

